



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 001 /2021 de 01 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o, Srº. Jadson Pereira da Fonseca Chaves, para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Carla Silva Correa, para a função de Secretária na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 003/2021 de 01 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o Srº. Fernando André de Carvalho, para a função de Secretário na Secretaria





Municipal de Infraestrutura, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 004/2021 de 01 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Claudia Júnia Miranda da Silveira, para a função de Secretária na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 005/2021 de 01 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Ana Permiana Ribeiro de Almeida, para a função de Secretária na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº. 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o, Srº. Antônio Zilnê Pereira Lima, para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal


DECRETO Nº. 007/2021 de 01 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o Srº. Gleison Coelho Leite, para a função de Secretário na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder pelos atos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AO 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2021 de 01 de janeiro de 2021.

SUSPENDE O PAGAMENTO/COMPENSAÇÃO DE CHEQUES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OIS IRMÃOS CNPJ. 02.070.563/0001-81; FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE, CNPJ. 11.390.781/0001-94 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ. 13.066.096/0001-32 E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ. 06.092.743/0001-15. EMITIDOS NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA PELO EX-GESTOR DA RELAÇÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIAS, SALDOS BANCÁRIOS, RELAÇÃO PATRIMONIAL, BEM COMO OS TALÕES DE CHEQUES NÃO USADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o ex-gestor Wanilson Coelho Valadares, não entregou a documentação exigida na transmissão do mandato;

CONSIDERANDO que o atual gestor não dispõe de quaisquer dados sobre a situação financeiro-econômica da Prefeitura e a necessidade de conhecer a real situação das finanças para adequação às necessidades

CONSIDERANDO que cada Órgão ou Entidade Pública Municipal que tem autonomia na execução financeira, e que devem planejar nas suas atividades com base nos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO mais, que sem essas informações não é possível fazer qualquer planejamento ou execução de ordem financeira, em razão da omissão na disponibilização da conciliação bancária, extrato dos saldos das referidas contas, e, sabendo-se de que o novo gestor só poderá ter acesso a esses dados, somente após o protocolo junto a instituição financeira da documentação exigida, e conseqüentemente a liberação pela instituição, do acesso as contas;

CONSIDERANDO ainda que para que o referido Decreto surta seus efeitos junto às instituições financeiras, foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 420/2021 onde estão relatados todos os fatos alegados.

CONSIDERANDO afinal que a falta da entrega pelo ex-gestor da conciliação bancaria configura violação ao princípio da continuidade

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento/compensação de todos os cheques, emitidos nos dias 30 a 31 de dezembro de 2020, pelos seguintes órgãos:

- a) prefeitura Municipal de Dois Irmãos CNPJ. 02.070.563/0001-81;
- b) Fundo Municipal de Saúde CNPJ. 11. 390.781/0001-94
- c) Fundo Municipal da Educação CNPJ. 06.092.743/0001-15.
- d) Fundo Municipal de Assistência social CNPJ. 13.066.096 /0001-32
- i) Contas Convênios

Art. 2º - Os detentores de cheques emitidos nestes períodos, e que estão com seus pagamentos suspensos em razão deste Decreto, deverão procurar a Secretaria



de Finanças a partir do dia 05/01/2021, para às averiguações e providências.

Art. 3º - Somente após a liberação pelo atual gestor e a devida comunicação a instituição financeira correspondente, é que estes cheques poderão ser pagos/compensados;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogassem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º- As contas são: 12198-3, 31851-5, 31856-6, 31864-7, 3172-8, 31874-4, 31883-3, 14123-2.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TOCANTINS, ao 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 009/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA ATO DELEGATÓRIO A CARLA SILVA CORREA”

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delegar a Sra. CARLA SILVA CORREA, portadora do CPF sob nº 476.341.621-91, plenos poderes e responsabilidades das seguintes delegações: imprimir, consultar saldos, extratos, inclusive aplicações; nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Delego plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: (encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas,

DECRETO Nº. 010/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA ATO DELEGATÓRIO A ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA”

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Delegar o Sr. ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA, inscrito no CPF sob nº 132.236.151-72 Secretário Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Delego plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: (encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador,



solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Das contas referente ao CNPJ de nº 06.092.743/0001-15 do Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TOCANTINS, ao 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 011/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA ATO DELEGATÓRIO A ANA PERMINA RIBEIRO ALMEIDA BELIZÁRIO”

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delegar a Sra. ANA PERMINA RIBEIRODE ALMEIDA BELIZÁRIO, inscrito no CPF sob nº 027.291.391-09 Secretária Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º - Delego plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, com as seguintes delegações: (encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º As contas de nº 26.499-7 do FUNDO, 12.6708-6 do INSULINO

DEPENDENTE, 12.6707-8 da FARMÁCIA BÁSICA, 26.465-2 do BLGES, 28.058-5 da ACADEMIA DA SAÚDE, 28.418-1 do QUALIFAR-SUS, 29.626-0 da NOVA UNIDADE DE SAÚDE, 12.622-5 do MAC, 12.620-9 do PAB, 12.623-3 do ECD, 12.619-5 A da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 12.830-9 do FMS-DOISIR-FNSCONVENENTE, 12.829-5 FMS-DOIS IR-FNSCONVENENTE, 28.027-5 da CAMPANHA ANTIRRÁBICA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TOCANTINS, ao 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 012/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA ATO DELEGATÓRIO A CLAUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA”

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delegar a Sra. CLÁUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob nº 024.563.691-90 Secretária Municipal de Finanças de Dois Irmãos do Tocantins – TO, para coordenar as despesas do cargo de tesoureira.

Art. 2º - Delego plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e

Relações de poderes de contas bancárias da Secretaria Municipal de Finanças, consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador



financeiro, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º As contas de nº 1.392-7 do IPVA, 101.391-2 do ICMS, 11.725-0 do ISSQN, 110.941-3 do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, 116.277-2 do C.E.X, 116.727-8 do CIDE, 12.286-6 do FUNDO DE RESERVA MUNICIPAL NOVO, 120.008-9 ITR, 120.009-7 do FPM, 120.076-3 do FUNDO ESPECIAL, 120.281-2 do SIMPLES NACIONAL, 13.128-8/2 do LEILÃO -2015/2, 13.142-3 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO (SHOWS), 13.201-2 da AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, 17.647-8 da FUNDAÇÃO CULTURAL, 183.142-9 DO ICMS-DESONERAÇÃO, 19.871-4 DO PROGRAMA LEITE E SAÚDE, 20.382-3 do CVM, 20.401-3 do JUDICIAL DE DOIS IRMÃOS, 20.628-8 do DIVERSAS, 20.674-1 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS FPM, 20.740-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS II, 24.471-6 AUXILIO FINANCEIRO – MP 462/2009, 5.478-X PM D I PROG NOSSA CID, 5.534-4 PROG NOSSA CID, 531.789-A PM RENDAS LOCAIS APLICAÇÃO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TOCANTINS, ao 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 013/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito João Carlos Botelho Martins, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Os Servidores Públicos efetivos do Município de Dois Irmãos, que estejam cedidos, exercendo cargos em comissão ou funções gratificadas, deverão retornar aos

seus cargos de origem a partir do dia primeiro de janeiro de 2021.

Art. 2º As funções gratificadas, os cargos em comissão e cessões serão deliberados individualmente pelo Chefe do Executivo, caso a caso em ato próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TOCANTINS, ao 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal